1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr.Miguel Couto, 44 - Centro
Tel.: (XX11) 3104-8770 - Email: pj@1rtd.com.br - Site: www.1rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 495.715 de 13/08/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **5 (cinco) páginas**, foi apresentado em 30/07/2024, protocolado sob nº 590.054, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **495.715** e averbado no registro n. 317044 de 29/09/2005 no Livro de Registro A deste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação
INSTITUTO ARLINDO GUSMAO DE FONTES
CNPJ nº 07.709.807/0001-47

Natureza:
ATA DE ELEIÇÃO

São Paulo, 13 de agosto de 2024

Oseias Ferreira Nobre Filho
Oficial Substituto

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 62,86	R$ 17,88	R$ 12,23	R$ 3,31	R$ 4,31
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 3,02	R$ 1,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 104,92

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: **servicos.cdtsp.com.br/validarregistro** e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00231620403971551

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1115914PJFE000161138AE24Q

Ao Primeiro Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica
Rua Dr. Miguel Couto, 44 – Centro – São Paulo - SP

1º REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - SP
REGISTRADO ELETRONICAMENTE

O Instituto Arlindo Gusmão de Fontes, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº **07.709.807/0001-47** e registrado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica sob o nº **317.044**, com sede e foro nesta capital a Avenida Ipiranga, 1.123 – 5º andar – Conj. 504 – CEP 01039-000 - República, no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, vem, através de seu representante legal, Carlos Roberto Nolasco Ferreira, Diretor Executivo, na forma do disposto no inciso I do art. 42 do estatuto Social vigente, requerer a averbação da ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 23 de julho de 2024, devidamente assinada e rubricada por quem de direito, em **01 (uma) via**, nos termos do artigo 121 da Lei 6.015/73.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

São Paulo,(SP), 23 de julho de 2024

5º OFICIAL RCPN SUB SANTA EFIGÊNIA

Carlos Roberto Nolasco Ferreira
Presidente da Diretoria Executiva

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º SUBDISTRITO SANTA EFIGÊNIA
Av. Ipiranga, nº 1092, São Paulo- SP – Fone: (11)3228.3071
Bianca Caroline Luzente
Oficial

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) CARLOS ROBERTO NOLASCO FERREIRA, em documento sem valor econômico. dou fé.
São Paulo, 30 de julho de 2024.
Em Testº da verdade. Cód. 20[illegible]
GUILHERME SAMUEL PIRES - Escrevente
Qtd 1; Total R$ 8,23. Validação somente com selo de autenticidade
Selo(s): Ato:1053AA-07[illegible]
AB833953

Colégio Notarial do Brasil
ARPEN SP
115337
FIRMA 1
S11053AA0762643

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO
INSTITUTO ARLINDO GUSMÃO DE FONTES - IAGF
CNPJ: 07.709.807/0001-47

Em conformidade com o estabelecido no artigo 22 do Estatuto Social, na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Arlindo Gusmão de Fontes - IAGF, ficam convocados seus membros para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, que se realizará no dia 23 (vinte e três) de julho de 2024, às 11:00 (onze horas), com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros. A reunião será realizada na **Rua Major Quedinho, 300 – CEP: 01050-030 – Bairro Bela Vista, no município de São Paulo, no Estado de São Paulo**, sendo também realizada de forma virtual através da plataforma Zoom, nos termos do artigo 40 do Estatuto Social, através do endereço eletrônico:

https://us02web.zoom.us/j/86493114008?pwd=mfnHAaxjaffG6mWadEfcIuY1nSmjhi.1
Meeting ID: 864 9311 4008
Passcode: 255762

Na qual serão discutidos e deliberados os seguintes itens da ordem do dia:

a) **Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Atividades do 1° semestre de 2024;**
b) **Homologação dos atos necessários ao andamento da absorção por compra do imóvel já em uso pelo Instituto por meio de locação;**
b) Designar e dar posse à Diretoria Executiva;
c) Assuntos Gerais.

São Paulo (SP), 17 de julho de 2024

1° REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA SP
REGISTRADO ELETRONICAMENTE

JOSÉ ROBERTO SANTIAGO GOMES
RG. 10.731.715-1
Presidente do Conselho Deliberativo

Sede:
Av. Ipiranga, 1.123
Salas 503/504 - Centro
CEP: 01039-000
São Paulo – SP

Fones:
(11) 3326-6174
(11) 3326-6356
(11) 3313-5008
(11) 94339-1319

E-mail:
agf@institutoagf.com.br

Site:
www.institutoagf.org.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO
do Instituto Arlindo Gusmão de Fontes
CNPJ nº 07.709.807/0001-47

1º REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA SP
REGISTRADO ELETRONICAMENTE

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em segunda convocação, na Rua Major Quedinho nº 300- Bela Vista- São Paulo, CEP 01050-030 – Bela Vista, no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, às 11h00, em caráter ordinário, teve início a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO ARLINDO GUSMÃO DE FONTES - IAGF, convocada que foi por seu presidente, Senhor José Roberto Santiago Gomes, para discutir e deliberar, no que couber, os seguintes itens da ordem do dia, constantes do edital de convocação datado de 17 de julho de 2024, encaminhado à todos os conselheiros e afixado em sua sede, a saber: a) Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Atividades do 1° semestre de 2024; b) Homologação dos atos necessários ao andamento da absorção por compra do imóvel já em uso pelo Instituto por meio de locação; c) Designar e dar posse à Diretoria Executiva; d) Assuntos Gerais. Procedendo a abertura da Reunião Ordinária, o Senhor José Roberto Santiago Gomes, Presidente do Conselho Deliberativo e Presidente da Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação Ambiental, Urbanas e Áreas Verdes no Estado de São Paulo – FEMACO, assumiu a direção da mesa dos trabalhos, convidando a mim, Senhor Carlos Roberto Nolasco Ferreira, Presidente da Diretoria Executiva, para secretariar e auxiliar nos trabalhos. Dando boas-vindas aos membros do Conselho Deliberativo presentes na reunião, e também aos que estão participando pelo sistema de videoconferência e, constatado o quórum requerido na forma estatutária, declarou legalmente instalada a reunião, passando a leitura do edital de convocação. Após uma explanação inicial sobre a importância da realização desta reunião, o Presidente do Conselho Deliberativo passou ao item "a" da ordem do dia, *Apreciar e Deliberar sobre o Relatório de Atividades do 1° Semestre de 2024*. Neste item o Presidente do Conselho Deliberativo, passou a palavra ao Sr. Carlos Roberto Nolasco Ferreira, Diretor Executivo, que passou a explanar sobre relatório já previamente entregue a todos, explicando cada item do relatório. Foi colocado pelo mesmo a importância de ressaltar que nos atendimentos que realizamos estamos aplicando o "S", que é o social do ESG, e as empresas podem estampar isso em seus currículos, e que pode ser até uma nova norma tipo ISO. Apresentou também que a pesquisa de satisfação, aplicada pela empresa contratada para este fim, demonstra alto índice de satisfação dos trabalhadores que se utilizaram do atendimento. Explanou também sobre os demais itens como: Atendimento aos trabalhadores; Implantação a partir de 1 de julho de 2024, do sistema de telemedicina contratado junto a empresa Medicar, cujo demanda foi sugerida pelo SEAC em reunião realizada anteriormente; Atendimento Odontomóvel; Valores recebidos; Base de trabalhadores; Visitação aos sindicatos filiados; Ações de saúde; Execução orçamentária. Destacou também, as ações do jurídico do IAGF em defesa acerca da notificação da ANS referente as ações do Instituto que, erroneamente julgam ser um plano de saúde e assim em desacordo com a ANS, mencionando ainda a realização de uma reunião com o Presidente da ANS, que esteve presente em São Paulo, oportunidade que apresentamos nossos argumentos de defesa. Em seguida o presidente do Conselho Deliberativo colocou o item "a" em deliberação, tendo o mesmo sido aprovado pela maioria dos presentes, sem nenhum voto de abstenção e nenhum voto contrário. Em seguida o Presidente do Conselho Deliberativo passou ao item "b" da ordem do dia, *Homologação dos atos necessários ao andamento da absorção por compra do imóvel já em uso pelo Instituto por meio de locação*, tendo sido relatado pelo Diretor Executivo a necessidade de ampliação do espaço administrativo, as poucas opções existentes no condomínio e a oportunidade que se apresenta com a colocação à venda de conjunto contíguo ao da atual sede social do Instituto, em condições muito satisfatórias e por um preço abaixo do valor venal de mercado. Esclareceu ainda que, o referido imóvel já se encontra locado pelo Instituto desde março de 2021, pelo valor de R$ 1.700,00. Após discussão da proposta de compra apresentada pela Direção Executiva, em atenção ao disposto no art. 30, inciso XI, do estatuto em vigor, o presidente submeteu aos conselheiros presentes, a proposta para que seja convocada uma Assembleia Geral Extraordinária, conforme disposto no artigo 18, inciso V do referido estatuto, para autorizar a aquisição do imóvel no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), valor este abaixo do aplicado nos conjuntos do condomínio. Em seguida o presidente do Conselho Deliberativo colocou o item "b" em deliberação, tendo o mesmo sido aprovado pela maioria dos presentes, sem nenhum voto de abstenção

e nenhum voto contrário, sendo determinada a inclusão dos valores a serem investidos no orçamento de 2024. Ato contínuo, o Presidente passou ao item "c" da ordem do dia, *Designar e dar posse à Diretoria Executiva*. Neste item o Presidente do Conselho Deliberativo colocou que, tendo em vista que o mandado da diretoria executiva se encerra em 30 de julho de 2024, se faz necessário nova indicação para o próximo mandato, propondo que a diretoria executiva continuasse a mesma e cumprisse o mandado de mais 02 (dois) anos, com termo de posse no dia 31 de julho de 2024 à 30 de julho de 2026. Submetendo a proposta em votação, a mesma foi aprovada pela maioria dos presentes, sem nenhum voto de abstenção e nenhum voto contrário, ficando a Diretoria Executiva a partir do dia 31 de julho de 2024 composta da seguinte forma: 1) Diretor Executivo: Carlos Roberto Nolasco Ferreira, brasileiro, solteiro, economista, RG 10.884.421 – SSP/SP, CPF 348.058.267-20, residente na rua Edison, 1070 - Campo Belo, São Paulo – SP; Diretora Administrativo financeiro: Clotilde Monteiro Sene, brasileira, separada, administradora, RG 18.373.486-5 -SSP/SP, CPF 248.862.418-75, residente na Av. Hilário Pereira de Souza, 492 – Apto. 232 – sub condomínios Serra do Japi – Industrial Autonomista - Osasco – SP; Diretor Operacional: Paulo Sérgio Barbosa Pirassol, brasileiro, casado, assessor executivo, RG 17.408.926-0 – SSP/SP, CPF 041.222.008-30, residente na Rua Taquari nº 941 – Apto. 106 – bloco 2 – Moóca – São Paulo – SP, e Diretor de Assuntos Jurídicos: Francisco Larocca Filho, brasileiro, divorciado, advogado, RG: 10150605 – SSP/SP, CPF 932.699.868-15, residente na Rua Domingos Fasolari nº 267- apto 93- Casa Verde- São Paulo- SP, cujo termo de posse se dará em 31/07/2024. Em seguida o Presidente do Conselho Deliberativo passou ao item "d" da ordem do dia, *Assuntos Gerais,* sendo passada a palavra a quem desejasse fazer uso dela. Como ninguém desejou fazer uso da palavra, o Presidente do Conselho Deliberativo, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a presente reunião. Nada mais a registrar, eu, Carlos Roberto Nolasco Ferreira, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, sem emendas, vai assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Arlindo Gusmão de Fontes.

São Paulo (SP), 23 de julho de 2024.

9º TABELIÃO

JOSÉ ROBERTO SANTIAGO GOMES
Presidente do Conselho Deliberativo

CARLOS ROBERTO NOLASCO FERREIRA
Diretor Executivo – Secretário da Reunião

9.º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Marconi, 124 • 1º ao 6º andar • CEP 01047-000 • São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858
www.nonocartorio.com.br

Reconheço a 1 firma sem valor econômico por semelhança de JOSE ROBERTO SANTIAGO GOMES, do que dou fé. . . . . .

Em tes° da verdade. RONALDO HOLANDA DA SILVA - ESCREVENTE
São Paulo/Capital, 30 de julho de 2024. Valor recebido R$ 8,23
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba

9º TABELIÃO DE NOTAS RONALDO HOLANDA DA SILVA Escrevente Autorizado Rua Marconi, 124 - SP

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
113787 FIRMA 1
S11020AA0832446

instituto ARLINDO GUSMÃO DE FONTES

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Dia: 23/07/2024 Horário: 11h00 (onze horas) Local: Rua Major Quedinho, 300 – Bela Vista
FORMATO HÍBRIDO CEP: 01050-030 - São Paulo/SP

Lista de Presença

Nº	CARGO	NOME	ASSINATURA
1.	PRESIDENTE DO CONSELHO	JOSÉ ROBERTO SANTIAGO GOMES	
2.	CONSELHEIRO	RUI MONTEIRO MARQUES	
3.	CONSELHEIRO	EDSON ANDRÉ DOS SANTOS FILHO	
4.	CONSELHEIRO	ROBERTO ALVES DA SILVA	
5.	CONSELHEIRO	GERALDO MAGELA DA SILVA	
6.	CONSELHEIRO	ASSIL APARECIDO DE KRAIDE	
7.	CONSELHEIRO	JHONATAN DA SILVA MOURA	
8.	CONSELHEIRO	FABIO SANDRINI BAPTISTA	
9.	CONSELHEIRO	CARLOS ALBERTO GUIMARÃES	
10.	DIRETOR EXECUTIVO	CARLOS ROBERTO NOLASCO FERREIRA	
11.	DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	CLOTILDE MONTEIRO SENE	
12.	DIRETOR OPERACIONAL	PAULO SERGIO BARBOSA PIRASSOL	
13.	DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS	FRANCISCO LAROCCA FILHO	

1º REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - SP • REGISTRADO ELETRONICAMENTE •